



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PROJETO DE LEI N° 33, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Altera a Lei Municipal n.º 2.993, de 31-05-2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Lei Municipal n.º 2.993, de 31-05-2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º (...)

I - (...)

(...)

e) (...)

(...)

12.28,73%, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023;

13.43,35%, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024;

14.42,86%, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2052;

15.42,87%, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2053." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os itens 16, 17 e 18 da alínea "e" do inc. I do art. 4º da Lei Municipal n.º 2.993, de 31-05-2005.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor no 1º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 29 de julho de 2022.



FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos os Eminentess Parlamentares, tomamos a iniciativa de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 2.993, de 31-05-2005.

A alteração legislativa proposta visa garantir a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Farroupilha-RPPS, através do seu equilíbrio financeiro e atuarial, levando em consideração a avaliação atuarial do ano de 2022 realizada pela empresa Lumens, a qual aponta um déficit atuarial de R\$ 460.187.842,71.

Considerando a citada avaliação atuarial, a alíquota de contribuição previdenciária de responsabilidade do Município, relativa ao custeio especial do RPPS, que atualmente está fixada em 21,50%, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, permanece inalterada; a alíquota fixada em 26,01%, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, deverá ser alterada para 28,73%; a alíquota fixada em 39,34%, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, deverá ser alterada para 43,35%; a alíquota fixada em 38,55%, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a alíquota fixada em 37,77%, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, a alíquota fixada em 37,55%, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027 e a alíquota fixada em 37,56%, para o período de 1º de janeiro de 2028 a 31 de dezembro de 2054, deverão ser alteradas para: 42,86%, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2052 e 37,57%, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2055, deverá ser alterada para 42,87% no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2053; sendo revogados os itens 16,17 e 18 da alínea "e" do inc. I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.993, de 31-05-2005.

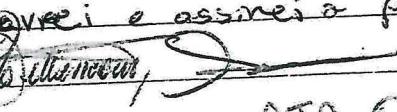
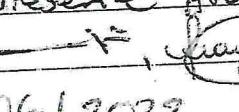
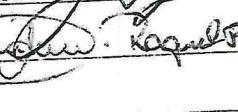
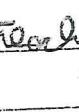
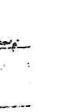
Sabidamente essa alteração das alíquotas, de responsabilidade do Município, deve estar expressa em Lei Municipal sob pena de não emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP, com consequente suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União, impedimento para celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta da União, suspensão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais, dentre outras sanções, nos termos dos arts. 1º e 7º da Lei Federal nº 9.717, de 27-11-1998, do art. 5º, inc. II, da Portaria MPS nº 204, de 10-07-2008, e demais disposições legais pertinentes.

Ademais, cumpre informar que a presente proposição foi aprovada de forma unânime pelo Conselho Municipal de Previdência - CMP, conforme Ata nº 06/2022 em anexo.

Assim sendo, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do citado Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 29 de julho de 2022.


FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

necessidade de comparecimento às reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como os eventos externos, onde o Ministério do Trabalho e Previdência repassa informações e novidades aos regimes. Sobre o que, os presentes ressaltam a foto de que o Conselho é constantemente ignorado pelas administrações, como no caso da Comissão Previdenciária, ao que os Conselheiros decidiram registrar em todos os remiddicários. Os Conselheiros relatam que estão com muitos problemas em seus setores, o que dificulta a preparação adequada para a realização de provas, sendo reduzido o número de servidores nos locais de trabalho, sobrecarregados, e por vezes inclusive com o inicio de fronteiras de trabalho médias. Avançada a necessidade de capacitação, ao que o Presidente trouxe a notícia de que a AGIP estaria viabilizando curso preparatório para estudos das provas de certificação pro conselhos, sobre o que será combinado com os novos nomeados para a função. Por fim, o conselheiro Franciel trouxe outros assuntos de suas atuações pessoais não abordados anteriormente pelos presentes que foram apresentados no XX Seminário de Previdência realizado em Porto Alegre no inicio do mês de maio. Sem mais, norteando a constatar lares e assinaria presente pta.  Francisco Henrique Guedes,  Beatriz Gaspari,  Cecília Ancheta,  Gláucia Dall'Osbel,  Bittencourt,  Pedro de Oliveira, Raquel Flock e Andreia Guedes. Jma vez constatado quorum mínimo de cinco titulares, a reunião foi iniciada. A conselheira Beatriz comentou que a Secretaria Municipal de Finanças Galvão e ela que conduziu essa reunião, trouxe inicialmente a apresentação dos novos membros, também foi realizada a explanação básica do que se trata este Conselho e sua finalidade. Inicialmente, conforme disposto no regulamento interno vigente, presidente e secretário entre

ATA 06/2022

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no salão nobre da Prefeitura Municipal de Farroupilha os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP) Beatriz Gaspari, Franciel Franschet, Elmar Bittencourt, Socí Pedro de Oliveira, Cecília Ancheta, Gláucia Dall'Osbel, Raquel Flock e Andreia Guedes. Jma vez constatado quorum mínimo de cinco titulares, a reunião foi iniciada. A conselheira Beatriz comentou que a Secretaria Municipal de Finanças Galvão e ela que conduziu esse reunião, trouxe inicialmente a apresentação dos novos membros, também foi realizada a explanação básica do que se trata este Conselho e sua finalidade. Inicialmente, conforme disposto no regulamento interno vigente presidente e secretário entre

os membros titulares, por celeridade foi optado por voto aberto na eleição. Os candidatos aos cargos foram unicamente Beatriz para presidente e Franciel para secretário, havendo o voto de os mesmos! Ficou eleita por unanimidade das cargas propostas. Passado isto, o novo presidente reiterou a pergunta das conselheiras se os mesmos tinham conhecimento do DIAF 2022, havendo algumas negativas, foi contextualizado o projeto no parecer o documento citado, e conforme ilustrado neste conselho, a administração municipal solicitou que fosse deliberado pela proposta de níveis baixos de equacionamento do déficit. Houve imediata, por parte da antiga composição do conselho, o contacto na Sefaz, cinquenta e seis no documento, onde o chefe de recomenda que seja optado pelas propostas um ou outro. Uma vez posto o tema em votação, houve unanimidade pela deliberação das propostas sugeridas pelo chefe. A conselheira Raquel arguiu que, em estando o município em superávit e com um bom montante em caixa, seria interessante pagar o maior montante da dívida em período mais exige, uma vez que o futuro é incerto e a renda fixa encontra-se em um bom momento. Neste instante o conselheiro Diego Silvestrin chegou à sala, e contextualizou o assunto, o mesmo votou pela sugestão do chefe. A conselheira Eliane pediu a palavra para realizar a contextualização do déficit orçamental existente no município, haja vista que o mesmo exerceu a função de deputamento de resultados financeiros por muitos anos, inclusive desde a implementação do regime próprio no município, e tendo visto os novos fatores, foi possível aos novos conselheiros exercerem suas responsabilidades atinentes ao cargo. Passado isto, o conselheiro Diego sugeriu que o município utilizasse seu superávit do ano anterior, largamente divulgado nos relatórios de mídia local, para elaborar plano de apostas regulares para amortizar o déficit presidenciário, reduzindo assim a alíquota suplementar, corroborado no cenário econômico de juros reais da economia e a exigência do aporte da totalidade das parcelas da dívida, a prazo de dois mil e vinte e quatro. O conselheiro Silvmar comentou sobre a proposta de contratação de empresa para implantação de certificação pós-gestão, comentado pelo Secretário de Finanças foi consultado sobre este trabalho já foi realizado voluntariamente.

numente pelos antigos conselheiros, mas o problema histórico é a não aceitação pela administração e pelo departamento jurídico da Prefeitura, e uma vez que a conselheira seja contratada pela forma de administração do RPPS, não há garantia de efetiva aceitação e implementação da proposta, sendo temerário ao conselheiro autorizar tal despesa. A presidente Beatriz comentou que o Secretário Municipal Elírio propôs para a capacitação realizada pelo AGIP nos dias vinte e sete e vinte e oito do mês corrente em Porto Alegre, que seria pago somente para dois conselheiros e o conteúdo deveria ser passado para os demais; na reunião, ninguém manifestou interesse de deslocar diligência a mesma, ficando a presidente e o secretário incumbidos de diligenciar-se nas duas cidades para copiar o conteúdo proposto. Por fim, o CMP com atribuições mistas deliberativas e fiscais, iniciou a conversa sobre o tema fiscalização, alguns temas foram relacionados e, de acordo com o assunto, o CMP vai inicialmente pioneiramente se dedicar à execução das atividades, além de mentorizar e organizar o regime e o cronograma das certificações que visam profissionalizar a atuação dos envolvidos. Sua maioria, não haverá a constância, farei e assinei a presente ata.
Izquidah, Zule Gólio, José Pedro Guadalupe de Almeida, Andria e fundes,
Assinado: 